CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 312/2026

Considerando que a mobilidade urbana representa elemento essencial para a garantia do direito à cidade e para o acesso da população aos serviços, equipamentos públicos e oportunidades;

Considerando que diversos municípios baianos possuem caminhos, passagens e conexões entre bairros utilizados diariamente pela população, desempenhando importante função na integração dos territórios e nos deslocamentos cotidianos;

Considerando que muitos desses percursos apresentam desafios relacionados à acessibilidade, drenagem, iluminação, segurança e qualificação do espaço urbano;

Considerando que a requalificação dessas ligações urbanas pode contribuir para fortalecer a mobilidade ativa, promover maior segurança aos pedestres e ampliar a integração entre comunidades e bairros;

Considerando que intervenções voltadas à melhoria da infraestrutura e à humanização dos espaços públicos contribuem para a redução das desigualdades territoriais, valorização dos territórios e promoção da qualidade de vida da população;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à mobilidade sustentável, acessibilidade e desenvolvimento urbano inclusivo;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Requalificação de Caminhos de Ligação entre Bairros, voltado à qualificação de passagens e conexões urbanas utilizadas pela população nos deslocamentos cotidianos, com vistas à promoção da mobilidade ativa, acessibilidade, segurança, integração territorial e melhoria da qualidade de vida nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador